

## ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Portarias

PORTARIA N.º 159/2024/SGAP/DPERO  
Porto Velho, 02 de abril de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o Regulamento n.º 047/2020/DPERO, de 02 de julho de 2020, publicado no DOE-DPERO n.º 286, de 03 de julho de 2020, o qual instituiu o Programa de Assistência à Mãe Nutriz no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102217.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º INCLUIR a servidora JÉSSICA BRUNA SILVA DA LUZ, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131752, lotada na Comarca de Cacoal, no Programa de Assistência à Mãe Nutriz, nos termos do Regulamento n.º 047/2020/DPE-RO, de 02 de julho de 2020, publicado no DOE-DPERO n.º 286, de 03 de julho de 2020, concedendo-lhe redução da jornada de trabalho de 06 (seis) para 05 (cinco) horas diárias.

§ 1.º A redução da jornada de trabalho de que trata o *caput* é concedida a partir da data do requerimento (04.3.2024) até o último dia do mês em que a criança completar 18 (dezoito) meses de vida (31.3.2025).

§ 2.º O novo horário de expediente deverá ser acordado com a chefia imediata, podendo ser reduzido tanto no início quanto no final da jornada de trabalho, nos termos do Regulamento n.º 047/2020/DPERO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## Extratos

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2024/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: MINAS GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA - CNPJ: 36.564.897/0001-23

OBJETO: Aquisição de água mineral, na forma de galões de 20 litros, mediante Dispensa de Licitação, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia na comarca de Presidente Médici/RO

VALOR: R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)

DESPESA: Programa de Trabalho: 1009 - Estruturação e Modernização da DPE/RO; Fonte de Recurso: 1.759.0.08030 - FUNDEP e Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação

PROCESSOS: 3001.108280.2023

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2024

ASSINAM:

- VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA - Defensor Público-Geral / DPE-RO  
-CLEIDILAINÉ GOMES DE SOUZA - Representante / MINAS GÁS E CONVENIÊNCIA LTDA

## ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

## Portarias

PORTARIA N.º 862/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 02 de abril de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100669.2024;.

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA N.º 639/2024/DPG/DPERO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "1.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora Geral da Defensoria Pública AMANDA MICHALSKI DA SILVA, de PORTO VELHO/RO à cidade SÃO PAULO/SP no período de 10/03/2024 a 14/03/2024, para participar da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;";

LEIA-SE: "1.º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora Geral da Defensoria Pública AMANDA MICHALSKI DA SILVA, de PORTO VELHO/RO à cidade SÃO PAULO/SP no período de 10/03/2024 a 15/03/2024, para participar da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;";

